

PORTARIA N.º 217, DE 03 DE MARÇO DE 2.020.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL
DA PROFESSORA MUNICIPAL
CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento da
Senhora Fabiola Silva de Oliveira – portadora do Registro Geral n.º 48.537.983-1
SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica
II (Biologia/Ciências), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura –
Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela II do Anexo VIII, da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Março de
2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo